



## **EDITAL Nº. 001/2018 IBGH – UPA PORTE I - 24 HORAS “ZONA SUL DE MACAPÁ”**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES**

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social (O.S), vem tornar público a realização de Processo Seletivo para contratação de colaboradores, em regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), nas conformidades deste Edital, tendo em vista o que estabelece o Regulamento Interno de Recursos Humanos com a finalidade de desempenhar suas atividades junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA Zona Sul de Macapá) localizada no endereço Avenida Ivaldo Alves Veras, s/nº, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, CEP: 68.903-183.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a seleção de candidatos com vistas ao preenchimento de vagas conforme anexo I e seus respectivos cadastros de reservas.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados pelo IBGH, sob Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1.4 O candidato aprovado ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo na conformidade com as disposições da CLT.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato antes de efetuar a sua inscrição, certificará se preenche os requisitos contidos neste Edital;

2.2 As inscrições serão realizadas pelo envio do currículo profissional por e-mail no endereço [upa.macapa@ibgh.org.br](mailto:upa.macapa@ibgh.org.br), serão recebidas no período proposto no cronograma sem previsão de prorrogações;

2.2.1 Os currículos deverão ser enviados via e-mail no horário comercial dentro do prazo estabelecido para a inscrição do dia 15 / 02 / 2018 ao dia 22 / 02 / 2018.

2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

2.4 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;

2.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.

2.6 O processo seletivo será gratuito em todas as suas etapas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 As pessoas com Necessidades Especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal são assegurados o direito de inscrição no presente Processo Seletivo. De acordo com a Lei nº 8.213/1991, o candidato concorrerá às vagas existentes, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para cada cargo de vaga.

3.2 Não serão considerados como pessoas com Necessidades Especiais os distúrbios de acuidade visual e/ ou aditiva passíveis de correção.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, cuja as funções sejam compatíveis com a atividade a ser realizada, que exijam integridade física e mental, de maneira que não comprometa a assistência direta dispensada na UPA Porte I – 24 horas “Zona Sul de Macapá”.

3.4 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição como deficientes se não providas, por falta de candidatos ou pela reprovação no processo, serão preenchidos pelos demais candidatos, observando ordem classificatória.

3.5 O candidato portador de deficiência no ato da sua inscrição deverá fazer constar sua necessidade especial, bem como encaminhar relatório do INSS que comprove tal situação.

3.6 O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo (anexo I) para o qual se inscreveu é compatível com sua deficiência.

#### 4. DAS CONDIÇÕES

4.1 Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);

4.2 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;

4.3 Ter idade igual ou superior a 18 anos;

4.4 Apresentar a documentação solicitada neste edital;

4.5 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo contará com 2 (duas) etapas:

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	1,0	2,0

B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	02	2,0	4,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	5,0	5,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	5,0	20,0
				<b>60,00</b>

**a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;**

b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, todos os classificados na Avaliação Curricular serão convocados para a Avaliação Técnica.

5.1.2 **2ª etapa** – Entrevista Técnica: Serão analisadas na entrevista as informações contidas no currículo, as habilidades, competências e atitudes do candidato. Esta fase será feita presencialmente com os candidatos aprovados na análise curricular, esta fase será concluída com a recomendação ou não do candidato para ocupar a vaga em questão.

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do processo seletivo dos candidatos aprovados, serão divulgados no site do IBGH ([www.ibgh.org.br](http://www.ibgh.org.br)) em forma de classificação.

6.2 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto ao RH da UPA “Zona Sul de Macapá”, munidos da documentação necessária ao processo admissional, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

7.2 A contratação será realizada por CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto Brasileiro

de Gestão Hospitalar (IBGH), de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;

8.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.

8.3 O IBGH manterá um cadastro reserva com os candidatos aprovados e não contratados.

8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;

8.5 O candidato manterá atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo em qualquer período, caso não for localizado;

8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação;

8.7 Não é garantida ao candidato aprovado no processo seletivo à contratação;

8.8 Os candidatos aprovados ficarão no cadastro reserva, a partir do recrutamento, serão cadastrados os profissionais que passarem pelas etapas e não forem contratados, para qualquer tempo, serem chamados, sem necessidade de nova publicação.

## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
18/01/2018	Confecção do Edital
08/02/2018	Aprovação da Comissão Técnica e Publicação do Edital no site <a href="http://www.ibgh.org.br">www.ibgh.org.br</a>
16 a 21/02/18	Inscrições (Envio de currículos)
02/03/18	Relação dos candidatos aprovados na análise curricular
05/03 e 07/03/2018	Entrevistas Técnicas
09/03/2018	Publicação do Resultado Final
14/03/2018	Avaliação Médica e Entrega de documentos

*\*As datas citadas no cronograma, podem ser alteradas a critério da UPA" Zona Sul"/IBGH*

## 10. ANEXOS

10.1 – I Quadro de Vagas – Atribuições dos Cargos;

10.2 – II Relação de documentos para contratação.

**Roberto Leandro Garcia**  
Diretor Operacional / IBGH